artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 07/09/2009, e por um período de 12 meses.

11 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

202181421

Deliberação (extracto) n.º 2407/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/07/2009

Diana Brígida Araújo Costa, Enfermeira Graduada, da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 14/09/2009, e por um período de 11 meses.

11 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

202181373

Deliberação (extracto) n.º 2408/2009

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Julho de 2009

Rui Filipe Sebastião do Carmo, enfermeiro graduado, da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 08/09/2009, e por um período de 4 anos.

11 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior, *Fernanda Maria Ferreira*.

202181195

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 14603/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se María Eugenia Blanco Martín, que deteve a categoria de Assistente Eventual do Hospital de São Teotónio, E. P. E., com base num contrato Administrativo de Provimento até 18/11/2008, de que, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho de Administração de 11/09/2008 e por deliberação do mesmo Conselho de 16/07/2009, foi-lhe aplicada a pena disciplinar de suspensão pelo período de 120 (cento e vinte dias), ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.os 1, 2 alíneas *e), g*) e *h*), 7, 9 e 10, artigo 9.º, n.º 1, alínea *c*), artigo 10.º, n.º 4, artigo 11.º, n.º 2 e 3 e artigo 17.º, do Estatuto disciplinar.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos previstos na parte final do artigo 58.º e n.º 1 Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, e n.º 1 do artigo 4.º do diploma preambular.

10 de Agosto de 2009. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

202178458

Deliberação (extracto) n.º 2409/2009

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2009, foi autorizada a opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, como assistente técnica, à assistente operacional, Maria Isabel Correia da Silva Miranda, pertencente ao mapa de pessoal do Hospital de São Teotónio, EPE, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública com a presente publicação, data em que o contrato de trabalho a celebrar com o mesmo Hospital passa a produzir efeitos, conforme estipulado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2009. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins.*

202178141

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO , E. P. E.

Deliberação n.º 2410/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de Julho de 2009.

Maria Teresa Magalhães Colaço, assistente graduada de pediatria do mapa de pessoal residual do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções públicas no Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

202179251

PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 14604/2009

Plano de Pormenor da Herdade do Pinhal

Discussão Pública

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em reunião realizada em 6 de Agosto de 2009, deliberou submeter a discussão pública o Plano de Pormenor da Herdade do Pinhal, em Arêz, pelo prazo de 22 dias úteis, com início a partir do 10.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Mais se informa que a proposta de plano e os demais pareceres emitidos pelas entidades com interesse no plano estarão disponíveis para consulta dos interessados no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Junta de Freguesia de Santiago, de segunda-feira a sexta-feira, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 horas às 17 horas e das 9 horas às 15,30 horas, respectivamente.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, em impresso próprio, a fornecer pela Junta de Freguesia de Santiago ou pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

O Plano de Pormenor da Herdade do Pinhal está disponível *online* através da seguinte ligação: www.cm-alcacerdosal.pt.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

202184946

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 14605/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 30-07-2009, a actualização, para entre a 2.ª e a 3.ª posições, níveis entre o 15 e o 19 da tabela remuneratória única da carreira geral de Técnico Superior, da retribuição mensal do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado de Alexandra Isabel da Fonseca Bucho Duarte, aprovada no período experimental realizado no âmbito do Concurso Externo de Admissão a Estágio na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Educação), depois de homologada a respectiva classificação final.

O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

302164663